



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 046B de 30 de abril de 2019

“Dispõe sobre a Concessão da Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 08 (oito) meses, referente ao período de 30 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a servidora **EDENIA CORTES PACHECO DO NASCIMENTO**, portadora do registro de identidade nº1.055.754, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº534.459.705-30, **Agente de Serviço**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de Abril de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita